

DECRETO Nº 1506, DE 21 DE MAIO DE 2012

*“Suplementa dotações orçamentárias que
específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal na Lei Municipal n.º 1380, de 21 de Maio de 2012.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação a seguir relacionada, no orçamento do Município para o Exercício de 2012, com o fim específico de adquirir dois caminhões equipados com caçamba, tração 6x2 e 6x4, com a seguinte classificação:

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0010.1.050 – Modernização da Frota de Veículos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 451.000,00

TOTAL R\$ 451.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura à suplementação servirá de recurso o valor proveniente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, já depositados na Caixa Econômica Federal, Agência n.º 0489-8, no valor de R\$ 243.750,00, o primeiro projeto e R\$ 195.000,00 o segundo, com contrapartidas a serem reduzidas das seguintes rubricas:

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.602.0088.2.051 – Contribuições a Entidades p/Eventos

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições R\$ 11.000,00

20.606.0076.2.044 – Convênios p/Desenvolv. Agropecuário

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.250,00

TOTAL R\$ 451.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Maio de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário da Administração e Planejamento.

IARA MARGARETE PAPPEN
Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio.